

DECRETO Nº 4283, DE 16 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 3582/2024 e dá outras providências.

HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeito do Município de PARAIBUNA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas
Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
9	01.01.01	01.031	0012	2282	3.390.39.00	01.110.0000	18	01.01.01	01.031	0001	2284	3.390.39.00	01.110.0000	14.000,00
9	01.01.01	01.031	0012	2282	3.390.39.00	01.110.0000	14	01.01.01	01.031	0001	2285	3.190.11.00	01.110.0000	10.000,00
9	01.01.01	01.031	0012	2282	3.390.39.00	01.110.0000	15	01.01.01	01.031	0001	2285	3.190.13.00	01.110.0000	25.000,00

Artigo 2º - Fica autorizada a transferência de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional						Dotação	Anulação de Dotação						Valor
	Funcional	Programática						Funcional	Programática					
9	01.01.01	01.031	0012	2282	3.390.39.00	01.110.0000	1	01.01.01	01.031	0012	2282	4.490.51.00	01.110.0000	1.000,00
6	01.01.01	01.031	0012	2282	3.390.14.00	01.110.0000	1	01.01.01	01.031	0012	2282	4.490.51.00	01.110.0000	9.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PARAIBUNA, 16 de Maio de 2025

Heleisa Santos
HELOÍSA ANTUNES DE FARIA SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

